PORTARIA Nº. 300, DE 31 DE JULHO DE 2017.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

Considerando o pedido de renúncia realizado pela conselheira tutelar **LUCIANA ZANELLA**;

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR a partir de 31 de julho de 2017, a vacância do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do município de Pinheiro Preto, ocupado por **LUCIANA ZANELLA,** brasileira, inscrita no CPF n. º 042.582.989-80, matrícula 440594, nomeada através da Portaria 026 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 31 de julho de 2017.

PEDRO RABUSKE

PREFEITO MUNICIPAL